

3. Recurso provido, para anular a sentença de 1º grau proferida nos autos da AIJE nº 0600603-65.2020.6.08.0010 e determinar o retorno dos autos, para a instrução processual e o regular prosseguimento do feito, nos moldes do art. 22 da Lei Complementar 64/90.

Vistos etc.

Acordam os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator. Declarou-se impedido o Exmº Sr. Dr. Lauro Coimbra Martins.

Sala das Sessões, 23/06/2021.

DESEMBARGADOR CARLOS SIMOES FONSECA, RELATOR

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 92/2021

PROCESSO SEI Nº 0003880-30.2020.6.08.8000 - SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 39ª ZE - BOA ESPERANÇA, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES EM 01.08.2021.

REQUERENTE: Secretaria Judiciária.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 39ª ZONA ELEITORAL - BOA ESPERANÇA, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES NAQUELA LOCALIDADE EM 01.08.2021, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JUIZ PRESIDENTE: DR. CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA. MEMBROS: 01. FELIPE ZAGOTTO, BANCÁRIO, TÍTULO DE ELEITOR Nº 022265181406 - ES; 02. GETÚLIO JUNKER FONSECA JUNIOR, SERVIDOR PÚBLICO, TÍTULO DE ELEITOR Nº 015727701406 - ES; 03. HERON FELIPE DE OLIVEIRA, ADVOGADO, TÍTULO DE ELEITOR Nº 022254101422 - ES; e 04. MARIJANE PESSIN NEVES, SERVIDORA PÚBLICA, TÍTULO DE ELEITOR Nº 011080121449 - ES.

SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 2021.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dr. ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO, Procurador Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 332 DE 30/06/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. JOSÉ BORGES TEIXEIRA JÚNIOR, MM. Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Conceição do Castelo, para exercer a jurisdição eleitoral da 40ª Zona Eleitoral -